



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 080/2020

Dispõe sobre a alteração de mão de direção em vias públicas no Jardim Bela Vista.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no inciso I, do § 1º, do art. 166-B da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidas alterações na mão de direção para tráfego de veículos nas ruas localizadas no Jardim Bela Vista, conforme a seguir:

Mão Dupla de Direção

Avenida Altino Silva; Avenida Nossa Senhora Aparecida; Avenida das Violetas (trecho Rua dos Antúrios e Rua dos Girassóis; Rua dos Antúrios; Rua das Camélias; Avenida Ricardo Aparecido Bellomi, no trecho de saída para a rotatória até a Rua das Camélias;

Mão Sentido Bairro-Centro

Rua das Papoulas; Ruas das Hortências; Rua das Rosas; Rua das Margaridas; Rua das Azaléias; Rua das Orquídeas; Rua das Acácias.

Mão Sentido Centro-Bairro

Rua das Tulipas; Rua dos Jasmins; Rua dos Cravos; Rua dos Girassóis; Rua dos Lírios; Avenida das Violetas, no trecho da Avenida Ricardo Aparecido Bellomi até a Rua dos Antúrios; Avenida dos Gerânios.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de outubro de 2020.


JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
— Prefeito Municipal


Publicado no quadro de editais da Prefeitura na data supra e no jornal GAZETA PALMEIRENSE em 30/10/2020. Celia Maria Belezi Flória - Chefe de Gabinete

PRAÇA CONDESSA MONTEIRO DE BARROS, 507 – CENTRO – PABX/FAX (19) 3672-9292

13650-000 – SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS – SP

CNPJ 46.371.654/0001-22 – INSCR. EST. 611.076.142-112